



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 161/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Servente de Agente de Edificações e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **JURACY ABRAO**, portador do CPF nº *****.652.268-****, do cargo efetivo de **SERVENTE DE AGENTE DE EDIFICAÇÕES**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a **partir de 21 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 21 de outubro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de novembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL